ERRATA AO DECRETO MUNICIPAL Nº 976/2020

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública a seguinte **ERRATA:**

No corpo do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 976, de 21 de janeiro de 2020, onde lê-se: "*Lotes de terreno, denominados de lotes 070 e 059, da Quadra B, localizados no Balneário Iguape, no Município de Ilha Comprida – São Paulo."*

Leia-se: *"Lotes de terreno, denominados de lotes 017 e 059, da Quadra B, localizados no Balneário Iguape, no Município de Ilha Comprida – São Paulo."*

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal